



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “CMPCD” – FRANCA/SP

Biênio 2017/2019

1 Ao vigésimo dia do mês de Agosto, às 8h30, na SEDAS – Secretaria Municipal de Ação  
2 Social reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência –  
3 CMPCD, para a Assembleia Eleitoral dos membros da Sociedade Civil para a eleição do  
4 Colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD - Gestão  
5 2019/2021. **1. Resolução 01/2019 do CMPCD. Artigo 21 – A Assembleia Eleitoral**  
6 **será composta de três momentos: §1º – 1º momento: Inscrição / Credenciamento e**  
7 **Habilitação dos(as) candidatos(as)/eleitores(as) e dos eleitores(as), até 1 (hora) após**  
8 **o início.** Os membros deste Conselho assinaram a lista de presença no momento do  
9 credenciamento. Ao chegarem para a Assembleia Eleitoral do CMPCD os futuros  
10 Conselheiros foram submetidos ao momento de inscrição/credenciamento e habilitação  
11 para candidatos(as)/eleitores(as) e eleitores(as). **§2º – 2º momento: Instalação da**  
12 **Assembleia Eleitoral pela Comissão Eleitoral do CMPCD: I – Abertura da**  
13 **Assembleia Eleitoral; II – Apresentação dos participantes;** Posteriormente ao  
14 credenciamento dos novos representantes para este Conselho, a Presidente Sra. Viviane  
15 Vaz deu início a Reunião cumprimentando a todos e solicitando que cada um se  
16 apresentasse para que todos pudessem o conhecer. **III – Apresentação resumida da**  
17 **Resolução nº 01/2019 do CMPCD que dispõe sobre a Renovação Geral do Colegiado**  
18 **para a Gestão 2019-2021;** A Secretária Executiva do Conselho Sra. Mariangela Finotti  
19 fez a leitura resumida da Resolução informando sobre os requisitos para candidatura ao  
20 cargo de Conselheiro do CMPCD, informando aos presentes, os documentos faltantes  
21 daqueles que fizeram o credenciamento. A Vice-Presidente Sra. Karla Borges fez a  
22 apresentação do CMPCD para que todos pudessem conhecer sobre a história, atividades e  
23 deliberações do Conselho. Informou também que o cargo de Conselheiro é uma  
24 atribuição voluntária e sobre a importância da presença dos Conselheiros nas **reuniões**  
25 que são realizadas todas as primeiras terças-feiras do mês, às 8h30, na SEDAS e que  
26 quando o Conselheiros não puderem participar deve solicitar a presença **do respectivo**  
27 **suplente, caso ambos não puderem participar é** necessário justificarem as ausências nas  
28 **reuniões** para a Secretaria Executiva do CMPCD. Informou sobre os requisitos para ser  
29 Conselheiro, sobre as Reuniões Extraordinárias e Reuniões Ampliadas e da importância  
30 de estar sempre atualizado com os assuntos das PcDs. O Conselheiro Sr. Fernando falou  
31 da importância dos Conselhos Estaduais e Federais para deliberações de nível Estadual e  
32 Nacional. A Sra. Viviane apresentou aos presentes, sobretudo aos candidatos ao Pleito  
33 Eleitoral as atribuições do Conselho, as atribuições dos Conselheiros e os principais



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “CMPCD” – FRANCA/SP

Biênio 2017/2019

34 desafios e demandas para a nova Gestão. A Sra. Viviane informou sobre a confecção das  
35 Atas mediante deliberações realizadas nas **reuniões**, com o quórum necessário de  
36 Conselheiros. A Presidente comentou sobre os principais desafios do CMPCD, que  
37 atualmente são: os laudos incompletos ou atrasados da CORDE; os Cuidadores e Apoio  
38 de Profissionais especializados nas Escolas; o Disk-denúncia para denunciar situações de  
39 preconceito e violência contra pessoas com deficiência; a alimentação do Link do  
40 CMPCD no site da Prefeitura Municipal de Franca; o Grupo de Pessoas do Plano  
41 Municipal de Mobilidade Urbana que visa garantir acessibilidade no Município; a  
42 garantia da gratuidade para PcDs em Eventos, como: Expoagro, Teatros, etc.; a  
43 acessibilidade nos ônibus e as vans de transporte público. **IV– Comunicação aos**  
44 **representantes dos segmentos de usuários presentes, sobre a possibilidade de**  
45 **mudança da sua inscrição/credenciamento da condição de Eleitor(a) para a**  
46 **condição de Candidato(a)/Eleitor(a) ou vice e versa nesta plenária, até o momento**  
47 **que antecede a apresentação dos(as) Candidatos(as)/Eleitores(as) inscritos(as)**  
48 **/credenciados(as) e habilitados(as) à Assembleia Eleitoral, desde que preencham**  
49 **todos os requisitos necessários e previstos nesta Resolução;** A Secretária Executiva do  
50 Conselho informou sobre as condições de mudança de candidato para eleitor ou de eleitor  
51 para candidato e ainda, solicitou aos candidatos a Conselheiros os documentos faltantes.  
52 **V – Divulgação do total de candidatos(as)/eleitores(as) credenciados(as) e**  
53 **habilitados(as) à Assembleia Eleitoral;** A Secretária Executiva Sra. Mariangela  
54 conferiu e informou o número total de candidatos(as)/eleitores(as) credenciados(as) e  
55 habilitados(as). Informou sobre os documentos faltantes, entre eles a ausência do título de  
56 eleitor e do laudo médico do Sr. Renato, o laudo médico da Sra. Paloma, o  
57 encaminhamento da Entidade da Sra. Genecy, o encaminhamento da Entidade e o  
58 comprovante de endereço da Sra. Izabel. A Sra. Viviane esclareceu aos presentes que eles  
59 têm até dez dias corridos de prazo, a contar desta data, para apresentarem os documentos  
60 faltantes. A Sra. Mariangela informou que no segmento da pessoa com deficiência física  
61 candidataram-se duas pessoas, sendo elas o Sr. Fernando e a Sra Tamara, ficando  
62 definido pelo Sr. Fernando como Titular e a Sra. Tamara como Suplente. No segmento da  
63 pessoa com deficiência visual candidataram-se duas pessoas, sendo elas o Sr. Ismar e a  
64 Sra. Cristina, sendo que os mesmos definiram a representação do segmento como sendo  
65 o Sr. Ismar como Titular e a Sra. Cristina como Suplente. No segmento da pessoa com  
66 deficiência auditiva, foram indicadas pela APADA duas pessoas, sendo elas as Sras.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “CMPCD” – FRANCA/SP

Biênio 2017/2019

67 Genecy e Izabel, sendo que houve consenso entre as duas, ficando a Sra. Genecy como  
68 Titular e a Sra. Izabel como Suplente. No segmento da pessoa com deficiência intelectual  
69 candidatou-se somente a Sra. Karla, deliberando-se pela representação da Sra. Karla  
70 como Titula e deliberou-se pelo envio de ofício à APAAF para a indicação do Suplente,  
71 conforme previsto na Resolução nº 01/2019 **do Regimento Interno** CMPCD. No  
72 segmento da deficiência múltipla a Sra. Mariangela informou não haver candidatos até  
73 aquele momento. E ainda, no segmento dos “usuários” candidataram-se cinco pessoas,  
74 sendo: Efigênia, Renato, Paloma, Juliana e Gustavo. Considerando a plenária ser  
75 soberana para deliberação e, diante da proposta da **transferência** da Sra Efigênia, do  
76 segmento de usuários, para o de deficiência **múltipla**, deliberou-se pela mudança de  
77 segmento pelas Sras. Viviane e Efigênia, passando a representar o segmento das Pessoas  
78 com Deficiência Múltipla a Sra Viviane como Titular e a Sra Efigênia como Suplente.  
79 **VI – Apresentação do CMPCD: as atribuições do Conselho e dos Conselheiros,**  
80 **principais ações e eventos realizados em 2018 e os principais desafios do Conselho**  
81 **para 2019/2021;** A Sra. Viviane informou sobre as principais ações do Conselho  
82 realizadas no ano de 2018 e principais desafios para a nova Gestão 2019-2021. **VII –**  
83 **Confirmação do total de candidatos(as)/eleitores(as) credenciados(as) e**  
84 **habilitados(as) à Assembleia Eleitoral;** Houve a confirmação do total de  
85 candidatos(as)/eleitores(as) habilitados. **VIII – Auto-apresentação dos(as)**  
86 **Candidatos(as)/Eleitores(as) (cada candidato(a) terá o prazo de até 1 minuto para**  
87 **falar perante a Assembleia Eleitoral sobre suas propostas e candidatura;** A Sra.  
88 Mariangela propôs uma breve apresentação dos candidatos(as) perante a Assembleia para  
89 o novo Biênio do Conselho. **IX – Divulgação do número de Pessoas votantes,**  
90 **candidatos(as)/eleitores(as) e os(as) eleitores(as), após verificação da lista de**  
91 **presença, do credenciamento e da habilitação;** A Sra. Mariangela informou deste inciso  
92 e os Conselheiros deliberaram por uma eleição consensual. **X – Votação secreta, entre**  
93 **os seus pares, sendo 1 (um) voto por candidato(a)/eleitor(a) e ou eleitor(a);** A Sra.  
94 Mariangela reuniu somente os Candidatos/Eleitores e os Eleitores do segmento de  
95 usuários em outra sala, para que pudessem exercer o direito ao voto secreto, por se tratar  
96 de uma votação com maior possibilidade de votos, devido aos interessados em se  
97 candidatarem para o segmento de Usuários, entretanto, não precisou de uma votação  
98 secreta, pois os Candidatos e Eleitores chegaram à um consenso, ficando o segmento  
99 assim representado: Titular Gustavo e Suplente Juliana; Titular Paloma e Suplente



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “CMPCD” – FRANCA/SP

Biênio 2017/2019

100 Renato. §3º – 3º Momento: Apuração dos votos: I – A apuração dos votos terá início  
101 imediatamente após a conclusão da votação de todos(as) os(as)  
102 candidatos(as)/eleitores(as) e os(as) eleitores(as) credenciados(as) , habilitados(as) e  
103 presentes no local de votação; Não houve esta condição. II – A Assembleia elegerá os  
104 representantes da Sociedade Civil, para os segmentos de que trata o Artigo 3º desta  
105 Resolução sendo que os mais votados serão os Titulares e os seguintes, os Suplentes,  
106 em cada segmento; Não houve esta condição, por ter sido consensuado entre os  
107 candidatos. III – No caso de empate quando da apuração dos votos, o desempate será  
108 pelo(a) candidato(a) com maior idade, situação a ser comprovada no ato da  
109 Assembleia com a apresentação do documento de identidade; Não houve esta  
110 condição. IV – O(a) candidato(a)/eleitor(a) e o eleitor(a) que não se fizer presente na  
111 hora, data e local da Assembleia Eleitoral estará automaticamente excluído do  
112 processo, salvo se representado mediante procuração simples, que poderá ser  
113 manuscrita e não requer o registro em cartório. A Sra. Mariangela informou que a Sra.  
114 Renata Vieitez foi representada mediante procuração simples, na ocasião, pela Sra.  
115 Gabriela, também do Hospital Regional de Franca e por ter sido a única representante  
116 para o Segmento das Entidades não Governamentais, Prestadoras de Serviços às PcDs,  
117 foi legitimada como Titular do Segmento. A plenária deliberou pelo envio de ofício a  
118 todas as Entidades não Governamentais, Prestadoras de Serviços às PcDs, solicitando as  
119 indicações dos Suplentes, com posterior definição do CMPCD em atendimento ao  
120 disposto na Resolução nº 01/2019 - CMPCD. Mariangela reforçou sobre a importância  
121 dos novos Conselheiros trazerem para a Secretaria Executiva, os documentos faltantes.  
122 Esclareceu ainda, que a Posse do novo Colegiado será no dia 17 de Setembro de 2019, às  
123 8h30, no Auditório da SEDAS. Para finalizar, informou, que já recebeu algumas  
124 indicações do Poder Público para o Novo Biênio 2019-2021, que juntos com os eleitos  
125 nesta Plenária, formarão o Colegiado do CMPCD para a Gestão 2019-2021. A Secretária  
126 Executiva deu por encerrada esta Plenária e eu Mariangela Finotti Ribeiro Mendes lavrei  
127 a presente ata, que segue assinada por mim,  
128 \_\_\_\_\_ e pela Presidente  
129 Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro \_\_\_\_\_  
130 e a ela anexada a listagem de presença dos participantes. Franca, 26 de Agosto de 2019.